**TERMO ADITIVO N.º 001/2022**

TERMO ADITIVO n.º 001/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 17110101/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 171101/2020
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021-SRP

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO n.º 17110101/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BACABAL, E A EMPRESA PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA SOB CNPJ N.º 06.650.345/0001-77, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, situada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, portador do CPF n.º 618.581.353-03 e RG n.º 052612322014-5 - SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **06.650.345/0001-77**, sediada na Rodovia BR 316, s/n, KM 361, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR**, portador do CPF sob o n.º 045.077.743-06 e Carteira de Identidade sob o n.º 0179403720016 SSP/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aditivar o contrato em epígrafe, cujo objeto é o **Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo**.

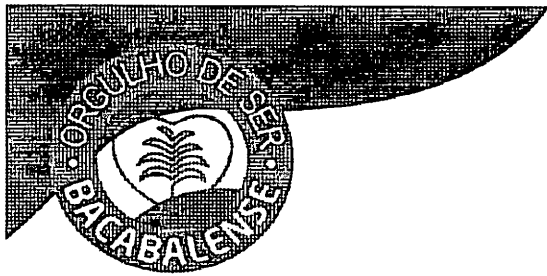
O presente Termo Aditivo tem por objeto o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** de acordo com o que prescreve o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação:

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO





02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL
12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.03 - SECRETARIA DE SAUDE
10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico financeiro, os valores para aquisição de combustíveis e derivados de petróleo constantes na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, do **CONTRATO n.º 17110101/2022** oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021-SRP**.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico financeiro são os seguintes:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	VLR. UNIT. CONTRATO	VLR. UNIT. REEQUILIBRIO
1	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM	Primavera	LT	R\$ 4,54	R\$ 6,55
3	DIESEL S10	DIESEL S10	Primavera	LT	R\$ 3,89	R\$ 5,56

CLÁUSULA QUINTA – DO AUMENTO

A diferença do saldo dos itens contratado sofrerá um aumento de **R\$ 100.121,25 (cem mil, cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)**, passando o valor total contratado de **R\$ 229.152,50 (duzentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, para **R\$ 329.273,75 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2405

Proc. n.º 171101/2020

Rubrica: B

E assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Bacabal/MA, 12 de janeiro de 2022.

DAVI BRANDÃO FARIAS
DAVI BRANDÃO FARIAS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 02/21

Responsável Legal pela CONTRATANTE

JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR
PRIMAVERA DERIVADOS DE PEDROLEO LTDA

CNPJ n.º 06.650.345/0001-77

JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR

CPF n. 045.077.743-06

Proprietário

Responsável Legal pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Terezinha Ribeiro*

2. *Ariano Bruno*

RG/CPF: 034.185.153-12

RG/CPF: 051 560 693 63



A

PRIMAVERA DERIVADOS DE PEDROLEO LTDA

CNPJ n.º 06.650.345/0001-77

Rodovia BR 316, s/n, KM 361, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA

NESTA**ASSUNTO: ORDEM DE FORNECIMENTO**

Prezado Senhor,

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, situada na Travessa 15 de novembro, nº 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.014.351/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, portador do CPF n.º 618.581.353-03 e RG n.º 052612322014-5 - SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, vêm através desta, **AUTORIZAR** a empresa **PRIMAVERA DERIVADOS DE PEDROLEO LTDA** sob CNPJ n.º **06.650.345/0001-77**, sediada na Rodovia BR 316, s/n, KM 361, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representado pelo senhor **JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR**, portador RG n.º 0179403720016 SSP/MA e do CPF n.º 045.077.743-06 seu Sócio Administrador, doravante denominada **CONTRATADA**, a iniciar o fornecimento nos valores reajustado a partir da assinatura do **TERMO ADITIVO n.º 001/2022**, decorrente do **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 17110101/2022**, referente ao **Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo**, conforme **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021-SRP**.

Bacabal/MA, 12 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

DAVI BRANDÃO FARIAS
DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 02/2021
Responsável Legal pela CONTRATANTE

RECEBI EM, 12 / 01 / 2022

João Luiz Ribeiro Jr.
PRIMAVERA DERIVADOS DE PEDROLEO LTDA
CNPJ n.º 06.650.345/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2407

Proc. n.º 171101/2020

Rubrica:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 17110101/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 171101/2020. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PEDROLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo. JUSTIFICATIVA: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93. AUMENTO DE VALOR: R\$ 100.121,25 (cem mil, cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), passando o valor total contratado de R\$ 229.152,50 (duzentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), para R\$ 329.273,75 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o Termo Aditivo dos Contratos. SIGNATÁRIOS: Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR – Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 12 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 12 / 01 / 2022

Nome:

Israel Morais Silva - Presidente da CPL.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1
dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2022 - CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 06/2022. AQUISITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA. Sob CNPJ: 06.029.235/0001-92. FORNECEDOR: Antonio Rodrigo de Oliveira. Sob CNPJ: 41.208.287/0001-27. OBJETO: (Prestação de Serviços) Serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar. VIGÊNCIA: 03 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2022. VALOR GLOBAL: 8.150,00(Oito mil cento e cinquenta reais). BASE LEGAL: Art. 24, II "a" da Lei 8.666/93. Israel Morais Silva - Presidente. Bacabal-Ma. 12 de Janeiro de 2022.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1
dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022 - CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 07/2022. AQUISITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA. Sob CNPJ: 06.029.235/0001-92. FORNECEDOR: O.J.C. Vieira Filho. Sob CNPJ: 00.762.598/0001-56. OBJETO: Aquisição de Oxigênio 10m³ para a oficina da bacabeira. VIGÊNCIA: 12 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2022. VALOR GLOBAL: 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais). BASE LEGAL: Art. 24, II "a" da Lei 8.666/93. Israel Morais Silva - Presidente. Bacabal-Ma. 12 de Janeiro de 2022.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1
dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 01/2022 - CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º197/2021. DECORRENTE DO CONTRATO 42/2021. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA. CONTRATADA: Ranar M. Barbosa-ME. ESPÉCIE: Termo de Aditivo de prorrogação de vigência do contrato. OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de Limpeza, esgotamento e sucção de resíduos em fossas, PV e rede esgotos sanitários. VIGÊNCIA: 29 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022. Base Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, Art. 57, § 1º, Inciso II. Bacabal - MA, 12 de Janeiro de 2022. - Israel Morais Silva - Presidente da CPL.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1
dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 003/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 191101-01/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 191101/2018. TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS sob CNPJ n.º 07.652.130/0001-58. OBJETO: Aditivar o contrato de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em Direito Público, na área do Direito Administrativo, Constitucional, Financeiro, Orçamentário, Fiscal e Gestão Municipal. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. FICAM DE ACORDO AS PARTES QUE ASSINAM O TERMO ADITIVO DE CONTRATO. SIGNATÁRIOS: Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. MARCONI DIAS LOPES NETO - Sócio, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 12 de janeiro de 2022.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1
dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 17110101/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 171101/2020. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo. JUSTIFICATIVA: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93. AUMENTO DE VALOR: R\$ 100.121,25 (cem mil, cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), passando o valor total contratado de R\$ 229.152,50 (duzentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), para R\$ 329.273,75 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.



3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o Termo Aditivo dos Contratos. SIGNATÁRIOS: Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 12 de janeiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 17110102/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 171101/2020. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo. JUSTIFICATIVA: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93. AUMENTO DE VALOR: R\$ 170.470,00 (cento e setenta mil, quatrocentos e setenta reais), passando o valor total contratado de R\$ 390.055,00 (trezentos e noventa mil e cinquenta e cinco reais), para R\$ 560.525,00 (quinhentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais). DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 19 10.302.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID-. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 19 10.122.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.301.0002.2109 - MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0002.2055 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE SAUDE ESPECIALIDADES. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0002.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o Termo Aditivo dos Contratos. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 12 de janeiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 17110103/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 171101/2020. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo. JUSTIFICATIVA: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93. AUMENTO DE VALOR: R\$ 143.800,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos reais), passando o valor total contratado de R\$ 330.700,00 (trezentos e trinta mil e setecentos reais), para R\$ 474.500,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.365.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o Termo Aditivo dos Contratos. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal - MA, 12 de janeiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 17110104/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 171101/2020. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo. JUSTIFICATIVA: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93. AUMENTO DE VALOR: R\$ 24.090,00 (vinte e quatro mil e

